

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA



CONTRATO Nº 20150003

O(A) CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA ARAGUAIA Nº 682 CENTRO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.620.190/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) MARCOS ROGERIO DE SOUSA CHAGAS, Presidente, portador do CPF nº 802.620.153-15, residente na RUA PARÁ S/N CENTRO, e de outro lado a firma M.APARECIDA PEREIRA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.483.576/0001-36, estabelecida à AV. ARAGUAIA Nº 1085, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (a) MARIA APARECIDA PEREIRA, residente na RUA TANCREDO NEVES, 60, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, portador do(a) CPF 419.461.031-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 001/2015-CONSUM e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA DESTES MUNICÍPIO.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001526	AÇUCAR - Marca.: PEROLA Pacotes de 02 kg, embalagem transparente, resistente, com validade de 18 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	120,00	3,600	432,00
001527	CAFE - Marca.: MARATA fabricado a partir de grão selecionado, sem sujidades, matéria terrosa, pedras e outros corpos estranhos, torrado e muido, embalagem à vácuo contendo peso líquido de 250g e selo da ABIMA.	PACOTE	80,00	3,500	280,00
001529	POLVILHO - Marca.: LOPES Doce, embalagem de 1kg, matéria prima obtida a partir de mandioca ou aipim, o produto deve apresentar características próprias, livre de sujidades, em condições adequadas de higiene e embalado em saco plástico com identificação de peso e validade e dados do fabricante.	PACOTE	20,00	3,500	70,00
001533	AMACIANTE - Marca.: URCA Cloreto de diestearil dimetil amônio, coadjuvante, conservantes, espessante, fragancia e veículo. Embalagem S/TS.	UNIDADE	10,00	18,050	180,50
001601	DETERGENTE LIQUIDO - Marca.: ECONOMIIC Tipo concentrado, glicerina, coadjuvantes, fragancia e veículo. Linear, alquibenzeno sulfato de sodio, tensoativo, biodegradavel, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	UNIDADE	40,00	1,600	64,00
001624	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL REDONDO BRANCO 21CM 10X1 - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	50,00	3,320	166,00
001657	SAL REFINADO IODADO - Marca.: S. PARA Para consumo doméstico, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectante embalagem saco plástico transparente e resistente de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 02 anos, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	5,00	1,000	5,00
001661	APRESUNTADO Fatiado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem descartável coberta com filme plástico transparente com identificação de validade e peso, livre de sujidade.	QUILO	20,00	12,000	240,00
001662	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU - Marca.: PINDO garrafa de 500ml sem adição de açúcar e gluten.	LITRO	50,00	3,000	150,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA



002192	QUEIJO MUSARELA Industrializado, contendo selo SIF, data de validade, temperatura e condições de armazenamento dentro do preconizado pela ANVISA.	QUILO	20,00	15,000	300,00
002199	PANO PARA CHÃO - Marca.: COPA LIMP SACO CRU DUPLO, TAMANHO 80X60CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	15,00	4,250	63,75
002202	LIMPA ALUMINIO - Marca.: ECONOMIIC	UNIDADE	20,00	1,600	32,00
002211	DESODORIZADOR DE AR - Marca.: BOM BRL Tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.	UNIDADE	60,00	6,840	410,40
002212	CESTO PARA LIXO - Marca.: LIXOPLAS	UNIDADE	10,00	3,000	30,00
002213	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	1,00	1,710	1,71
002214	ESCOVA PARA VASO SANITARIO - Marca.: CONDOR ESCOVA SANITÁRIA REDONDA EM PLASTICO BRANCO CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO E 01 SUPORTE REDONDO. COR: BRANCO TAMANHO: 14 X 42 CM	UNIDADE	2,00	4,250	8,50
002363	LIMPADOR LIMPEZA PESADA - Marca.: BOM BRL Composição: Linear, alquibenzeno sulfato de sódio, solvente, coadjuvante, alcalinizante, espessante, sequestrante, corante, fragancia e veiculo. Embalagem 500ml.	UNIDADE	20,00	3,500	70,00
002464	MILHO PARA CANJICA PACOTE 500GR - Marca.: SINHA	PACOTE	20,00	1,400	28,00
002477	COCO RALADO 100GR - Marca.: SOCOCO desidratado sem adição de açúcar e embalagem de 100gr.	PACOTE	20,00	2,600	52,00
002483	OVO BRANCO Ovos de galinha, branco, extra, tipo "A" peso médio 45 g, embalagem de papelão limpa.	DÚZIA	10,00	4,800	48,00
003242	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE - Marca.: BOM B DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRANSIVO.	UNIDADE	25,00	0,470	11,75
003243	BALDE PRETO - Marca.: POLIBRAS Plastico reforçado com bico, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros.	UNIDADE	4,00	5,200	20,80
003244	VASSOURA V 35 - Marca.: NOVIÃ CERDAS SINTÉTICAS FIRMES E PLUMADAS, COM NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 54 TUBOS, CADA TUFO COM NO MÍNIMO 25 FIOS, BASE EM POLIPROPILENO, COM CAPA, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA.	UNIDADE	10,00	8,070	80,70
003257	COADOR PARA CAFE Nº 08 - Marca.: COPA LIMP	UNIDADE	12,00	2,480	29,76
003273	VASSOURA DE PELO - Marca.: NOVIÃ Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cerdas plástica, medindo 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	UNIDADE	5,00	7,120	35,60
003288	FLANELA 60X40 - Marca.: COPA LIMP	UNIDADE	60,00	2,090	125,40
003299	INSETICIDA AÇÃO TOTAL SEM CHEIRO - Marca.: BAYGON AEROSOL, PARA MATAR BARATAS. INGREDIENTES	UNIDADE	10,00	7,220	72,20

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA



ATIVOS:
 IMIPROTHIN (50%)
 0,14%, CIPERMETRINA (94%)
 0,20%.
 COMPOSIÇÃO:
 IMIPROTHRIN, CIPERMETRINA,
 COADJUVANTES,
 LIMONENO,
 ANTI-OXIDANTE, SOLVENTE
 DERIVADO DE
 PETRÓLEO,
 BUTANO/PROPANO. FRASCOS DE
 375 ML.

003361	PAPEL DE RECADO COLORIDO 95X81,5MM 600FLS - Marca.: CHAMEX CAIXA	2,00	11,800	23,60
003367	LAPIS PRETO Nº 02 HB-144UND - Marca.: LABRA CAIXA	1,00	22,320	22,32
003374	Grafite resistente, não quebra com facilidade, graduação HB, seguro para crianças-não lasca. APONTADOR COM DEPOSITO REDONDO, CORES VARIADAS - Marca.: LEONORA UNIDADE	5,00	0,790	3,95
003377	Lamina de aço temperado com excelente fio de corte, evita sujeiras, ótima apontabilidade. TESOURA MULTIUSO 21CM EM AÇO INOX - Marca.: LEONORA UNIDADE	2,00	4,900	9,80
003381	Lamina de 08cm, com cortes precisos, corpo produzido em aço inox e com cabo pratico na cor preta. PINCEL MARCADOR P/ CD/DVD PONTA MEDIA 2MM - Marca.: CARBEX UNIDADE	5,00	3,130	15,65
003386	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 42ML AZUL - Marca.: CAR UNIDADE	2,00	3,420	6,84
003388	GRAMPEADOR DE METAL P/ 20FLS - Marca.: CIS UNIDADE	1,00	14,060	14,06
003390	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 20FLS - Marca.: CIS UNIDADE	1,00	32,110	32,11
003391	ESTILETE LAMINA 9MM - Marca.: TRIZ UNIDADE	5,00	1,400	7,00
003392	cabo em plastico rigido, em lamina de aço carbono, estreita, lamina medindo 9mm graduavel e com trava de segurança. EXTRATOR DE GRAMPO RATINHO COM TRAVA - Marca.: CARBE UNIDADE	5,00	1,900	9,50
003403	Corpo metalico e trava de segurança. PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 50FOLHAS - Marca.: CIS UNIDADE	1,00	44,650	44,65
003407	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA OFICIO TRANSPARENTE - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	50,00	2,370	118,50
003415	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO BRANCA - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	20,00	1,990	39,80
003417	Grampo plastico. PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO AZUL - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	20,00	1,990	39,80
003418	Grampo plastico. PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO VERDE - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	20,00	1,990	39,80
003419	Grampo plastico. PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO VERMELHO - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	20,00	1,990	39,80
003420	Grampo plastico. PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO AMARELO - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	20,00	1,990	39,80
003423	Grampo plastico. PASTA POLIIONDA 35MM CORES VARIADAS - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	10,00	3,050	30,50
003424	PASTA POLIIONDA 55MM CORES VARIADAS - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	10,00	3,700	37,00
003425	LIVRO DE PROTOCOLO 20X14CM CAPA DURA - Marca.: S.DOMINGO UNIDADE	1,00	9,310	9,31
003431	ENVELOPE 16X23CM AMARELO - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	100,00	0,200	20,00
003434	LIVRO ATA 100FLS - Marca.: S.DOMINGO UNIDADE	1,00	15,500	15,50
003443	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	20,00	0,840	16,80
003444	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	20,00	0,840	16,80
003448	SABONETE DE 90G - Marca.: LUX UNIDADE	40,00	1,200	48,00
	SABONETE SUAVE 90 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, DISTIRILBIFENIL, DISSULFONATO DISSÓDICO.			
003462	COLA BRANCA 90G 12X1 - Marca.: CASCOLAR CAIXA	1,00	17,000	17,00
003499	PRANCHETA DE PLASTICO RIGIDO/MINIMO 3MM - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	3,00	15,910	47,73
003501	LIVRO DE ATA 200FLS - Marca.: S.DOMINGO UNIDADE	1,00	18,000	18,00
003506	GRAMPO COBREADO 26/6 C/5.000UND - Marca.: BRW CAIXA	1,00	4,650	4,65
003522	CLIPS LAPONADO DOURADO Nº5 - Marca.: BRW CAIXA	2,00	11,400	22,80
003523	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA - Marca.: POLYCARD UNIDADE	100,00	1,490	149,00
003529	Cartão marmorizado, plastificado, com vareta de arame, ponteira plastica, visor plastico com etiqueta. GRAMPEADOR DE METAL P/ 40 FLS - Marca.: CIS UNIDADE	1,00	39,420	39,42
005517	ENVELOPE 24X34 AMARELO (A4) - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	500,00	0,300	150,00
005518	ENVELOPE 30X40 AMARELO "G" - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	100,00	0,330	33,00
006438	ÁLCOOL 92,8% DE 1LT - Marca.: SOL UNIDADE	50,00	6,460	323,00
006439	PEDRA SANITÁRIA DE 30G - Marca.: POLITRIZ UNIDADE	80,00	1,140	91,20
006554	Germicida/Bactericida com fragância Lavanda ou Floral com suporte plastico. ABACAXI QUILO	50,00	3,000	150,00
	Abacaxi perola de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de			

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA



	sujidades, parasitos e larva.					
006680	BOLACHA DOCE 400G - Marca.: MABEL TIPO MAISENA, EM PACOTES DE 400G COM DUPLA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIMÃO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO.	PACOTE	60,00	5,000	300,00	
006691	GENGIBRE RAÍZES FRESCAS DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, RAMOS, FOLHAS E TERRA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO PESO.	QUILO	30,00	15,000	450,00	
006891	LEITE INTEGRAL 01LT - Marca.: PIRACANJ PADRONIZADO COM 3% DE GORDURAS E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DISSOFATO DISÓDICO, SELO DO SIF E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	120,00	3,500	420,00	
007485	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO 10G - Marca.: FERMIX SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARONYCES CEREVISAE.	UNIDADE	40,00	0,950	38,00	
008292	PÃO DE FORMA - Marca.: ALIANÇA A BASE DE FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA VEGETAL, OVOS, AGUA, MELHORADOR DE FARINHA E PROPRIONATO DE CÁLCIO.	PACOTE	40,00	5,400	216,00	
008993	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML. - Marca.: POLIBRAS CAPACIDADE 200ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100,00	3,150	315,00	
008996	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML. - Marca.: POLIBRAS CAPACIDADE 50ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100,00	1,650	165,00	
009005	CONCHA MEDIA. - Marca.: TRAMONT EM AÇO INOX, MEDINDO 11X50CM.	UNIDADE	2,00	3,900	7,80	
009008	PRATO DE VIDRO. - Marca.: DURALEX	UNIDADE	20,00	3,600	72,00	
009009	CUSCUZEIRA Nº 20 - Marca.: PANELUX	UNIDADE	1,00	28,000	28,00	
009032	GUARDANAPO DE MESA 50X1 - Marca.: COPA LIMP	PACOTE	50,00	0,650	32,50	
009036	PILHA AAA PALITO - Marca.: RAYOVAC Alkalina.	PAR	8,00	4,000	32,00	
009113	PAPEL TOALHA 2X1. - Marca.: SNOB	PACOTE	20,00	3,000	60,00	
009123	COLHER EM INOX TAMANHO M - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	3,900	7,80	
009125	JARRA DE VIDRO DE 02 LTS. - Marca.: NADIR	UNIDADE	2,00	11,000	22,00	
009250	POLPA DE ACEROLA PASTEURIZADA embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.	PACOTE	100,00	2,550	255,00	
009266	LARANJA. De 1ª qualidade, peso medio de 200g casca lisa integra livre de fungos, de consistencia firme, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso, grau de amadurecimento medio.	QUILO	50,00	1,750	87,50	
009267	MAÇÃ NACIONAL. De 1ª qualidade, peso medio 150g casca lisa integra livre de fungos, consistencia firme e integra, acondicionada em saco plastico, com identificação de Peso.	QUILO	80,00	4,400	352,00	
009283	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR GOIABA. - Marca.: PI NDORAM	GARRAFA	50,00	4,700	235,00	
009289	garrafa de 500ml sem adição de açúcar e gluten. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. - Marca.: D. BENTA Embalagem de 1kg contendo nas suas informações nutricionais em uma porção de 50g: carboidrato =37g, proteína =5,4g, fibra alimentar=1,0g, ferro=2,1mg, ácido fólico=75mg,sódio=281mg.	PACOTE	20,00	4,100	82,00	
009397	COPO DE VIDRO DE 300ML - Marca.: NADIR	UNIDADE	20,00	1,700	34,00	
009403	TAÇAS DE VIDRO MEDIA - Marca.: NADIR	UNIDADE	20,00	6,200	124,00	
009437	CANELA EM CASCA 10G	PACOTE	200,00	1,050	210,00	
009571	ALFINETE COM CABECA COLORIDA 100X1 - Marca.: POLIBRA	CAIXA	1,00	4,980	4,98	
009575	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 20 FOLHAS - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	20,00	0,300	6,00	
009576	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS - Marca.: POLIB	UNIDADE	20,00	0,480	9,60	
009584	PITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45MTS - Marca.: DUREX	UNIDADE	5,00	2,780	13,90	
009587	PAPEL A4 210X297MM 500 FOLHAS - Marca.: CHAMEX Folha sulfite, papel alcalino ultra branco de 75g/m2. PINCEL DESTACA TEXTO CORES VARIADAS - Marca.: CARBEX	RESMA	100,00	15,400	1.540,00	
009590	Retangular, composto de resina termoplastica e tinta a base de gel, ponta de poliester.	UNIDADE	30,00	1,900	57,00	
009602	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 40X1 - Marca.: MERCU	CAIXA	1,00	17,480	17,48	
009605	CLIPS 2/0 500 GRAMAS - Marca.: BRW	CAIXA	1,00	9,400	9,40	
009606	CLIPS 4/0 500 GRAMAS - Marca.: BRW	CAIXA	1,00	9,400	9,40	
009621	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS - Marca.: POLIBRA	UNIDADE	20,00	0,800	16,00	
009711	CLIPS Nº 08 500G - Marca.: BRW	CAIXA	1,00	10,450	10,45	
009714	CLIPS Nº 03 100X1 - Marca.: BRW	CAIXA	5,00	3,800	19,00	
009715	CLIPS Nº 02 100X1 - Marca.: BRW	CAIXA	5,00	3,320	16,60	
009750	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 50X1 - Marca.: BIC Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.	CAIXA	1,00	34,010	34,01	
009751	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 50X1 - Marca.: BIC Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.	CAIXA	5,00	34,010	170,05	
009752	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1 - Marca.: BIC Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.	CAIXA	1,00	34,010	34,01	
009762	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80 AZUL COM TAMPA PLÁSTIC A - Marca.: CARBEX	UNIDADE	1,00	4,650	4,65	
009763	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80 PRETA COM TAMPA PLÁSTIC	UNIDADE	1,00	4,650	4,65	

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA



009771	A - Marca.: CARBEX RÉGUA TRANSPARENTE - Marca.: POLIBRAS com espessura mínima de 3MM E 35MM de largura graduada em 30cm.	UNIDADE	10,00	0,570	5,70
009774	COLA EM BASTÃO TUBO PLÁSTICO - Marca.: CASCOLAR com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g validade superior a 1 ano.	UNIDADE	5,00	1,800	9,00
009777	REGISTRADOR A/Z LL TAMANHO OFICIO - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	5,00	17,100	85,50
009786	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CX 12 UNID - Marca.: CARBEX prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19mm, abertura 7mm e capacidade para prender 70 folhas.	CAIXA	2,00	7,800	15,60
009787	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CX 12 UNID - Marca.: CARBEX prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32mm, abertura 15mm e capacidade para prender 150 folhas.	CAIXA	5,00	10,000	50,00
009868	CANETA CORRETIVA/LAPIS CORRETOR PONTA EM METAL 8ML - Marca.: CARBEX	UNIDADE	5,00	9,400	47,00
011602	PAPEL RECADO AUTO COLANTE 7,5cm x 7,5cm 100x1 - Marc a.: CHAMEX	BLOCO	10,00	2,290	22,90
011664	FLOÇÃO DE MILHO 500G - Marca.: BSB Flocos de milho com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	40,00	1,300	52,00
012096	MELANCIA. De 1ª qualidade, peso médio de 05 a 10 kg, casca lisa, de consistência firme livre de rachaduras e sujidades.	QUILO	100,00	1,400	140,00
013175	LIMPA VIDRO DE 500ML - Marca.: BOM BRL Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da entrega.	UNIDADE	20,00	6,150	123,00
013199	SACO PARA LIXO 100LT PRETO REFORÇADO - Marca.: LIXOP Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 5 unidades.	PACOTE	20,00	3,040	60,80
013201	SACO PARA LIXO 30LT PRETO REFORÇADO - Marca.: LIXOPL Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.	PACOTE	20,00	2,180	43,60
013202	SACO PARA LIXO 15LT PRETO REFORÇADO - Marca.: LIXOPL Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.	PACOTE	20,00	2,370	47,40
013241	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. - Marca.: D. BENTA Tipo especial sem fermento, com ferro e aço fólico.	PACOTE	20,00	3,600	72,00
013242	FERMENTO EM PÓ - Marca.: ROYAL fermento em pó embalagem em lata de 100g de 1ª qualidade.	LATA	5,00	2,000	10,00
013286	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - Marca.: COPA LIMP Branco, 100% algodão, grosso e resistente, bainha ou overlockado, 67 cm X 42 cm, com barrado e estampa sortidas.	UNIDADE	12,00	2,900	34,80
013771	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO DE 500ML - Marca.: VE Material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega.	UNIDADE	40,00	3,480	139,20
013773	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X1 - Marca.: IPE SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL INORGANICOS E AGUA, NEUTRO.	PACOTE	10,00	5,650	56,50
013802	GARRAFA PARA CAFÉ 1,8LT - Marca.: TERMOLAR MATERIAL PLASTICO JATO FORTE, SISTEMA ANTI PINGOS, MODELO LACADOR, REFERENCIA 8799.	UNIDADE	2,00	62,000	124,00
013808	PILHA AA ALKALINA - Marca.: RAYOVAC	PAR	8,00	3,800	30,40
014167	UMIDIFICADOR DE DEDOS 12G - Marca.: CARBEX composição: ácido graxo, glicóis e essência.	UNIDADE	5,00	2,900	14,50
014227	MILHO DE PIPOCA - Marca.: SINHA classe amarelo; grupo duro, tipo 1, 100% milho, embalagem de 500g.	UNIDADE	20,00	1,600	32,00
014237	POLPA DE CAJA PASTEURIZADA embalagem de 250g, embalado em saco plástico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.	PACOTE	100,00	2,550	255,00
014251	SABÃO EM PO DE 1KG. - Marca.: TIXAN TENSOATIVO CATIONICO, ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGÂNCIA, ÁGUA, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL E	CAIXA	40,00	5,650	226,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	ANTIODORES. BIO ATIVO MAX.				
021319	XÍCARA 300 ML - Marca.: DURALEX	UNIDADE	20,00	4,700	94,00
021320	BANDEJA EM AÇO INOX GRANDE - Marca.: TRAMONT MEDIDAS: 42X26CM	UNIDADE	1,00	35,000	35,00
021321	RODO DE PLÁSTICO 40CM - Marca.: RODOFORT DE BORRACHA DUPLO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DE MATERIAL METÁLICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.	UNIDADE	10,00	7,580	75,80
021392	CAMOMILA - Marca.: MARATA	PACOTE	20,00	2,000	40,00
025392	DESIDRATADA, CONTENDO FLORES E FOLHAS EMBALAGEM 100G. BISCOITO AMANTEIGADO COCO 355G - Marca.: MABEL	PACOTE	40,00	5,900	236,00
025416	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E AÇIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, COCO RALADO (7,17%), SORO DE LEITE, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FEMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMONIO E PIROFOSFATO.	PACOTE	60,00	8,500	510,00
025470	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO 800G - Marca.: MA Embalagem 800g, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gorduras vegetal, amido de milho, sal refinado, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aroma de coco, melhorado de farinha metabissulfato de sódio. Validade minima de 06 meses.	PACOTE	100,00	2,550	255,00
025685	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço,folhas e talos.	PACOTE	5,00	10,000	50,00
025688	GRAMPO TRILHO EM SILICONE 50x1 - Marca.: POLIBRAS	PACOTE	20,00	0,900	18,00
025698	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 200 FOLHAS - Marca.: POLIBRA	UNIDADE	25,00	3,520	88,00
025700	LUSTRA MOVEIS 200ML - Marca.: BOM BRL Cera microcristalina, oleo parafinico, silicone, alcalinizante, expessante, tensoativo, formaldeido, solvente alifático, perfume e agua, embalagem pet.	UNIDADE	10,00	6,600	66,00
025702	TOALHA DE ROSTO BRANCA 49x70 - Marca.: COPA LIMP Toalha de Rosto, confeccionada em algodão com viscoso, que proporciona maciez e durabilidade. Detalhe de bordado em listras horizontais.	UNIDADE	2,00	29,000	58,00
025705	BATE MÃO - Marca.: COPA LIMP Atoalhado em algodão.	UNIDADE	1,00	24,000	24,00
025706	FERVEDOR 4,87L - Marca.: PANELUX Com revestimento interno e externo Antiaderente, cabo antitérmico capacidade 4,87 litros.	UNIDADE	1,00	14,800	14,80
025707	PORTA GUARDANAPO - Marca.: TRAMONT Aço inoxidável , (LxAxC): 4x12x12,7cm.	UNIDADE	10,00	9,950	99,50
025751	RODO DE PLÁSTICO 60CM - Marca.: RODOFORT DE BORRACHA DUPLO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DE MATERIAL METÁLICO, MEDINDO 60 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
025752	ALCOOL EM GEL 70% 500G - Marca.: SOL Composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.	UNIDADE	80,00	2,700	216,00
026350	BANANA. Tipo prata ou maçã, com grau de amadurecimento médio, livre de sujidades e indícios de apodrecimento.	QUILO	80,00	4,000	320,00
026366	MELÃO. : Tipo comum, casca lisa e integra livre, rachaduras, firme ao toque e grau de amadurecimento médio.	QUILO	80,00	2,990	239,20
026367	MAMÃO. Tipo formosa, deve apresentar casca lisa integra livre de fungos e grau de amadurecimento médio.	QUILO	80,00	14,000	1.120,00
028337	UVA ROXA INATURA TIPO ROXA, EM CACHOS COM GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO, FRUTAS INTACTAS, SEM INDICIOS DE APODRECIMENTO, LIVRE DE FUNGOS E PARASITAS.	QUILO	40,00	5,800	232,00
028339	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: TODY COMPOSTO DE CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, AÇUCAR, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO E AROMATIZANTE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	POTE			

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA



028342	BOLACHA AGUA E SAL 400G - Marca.: MABEL Infomações nutricionais proporções de 30g: Máximo de sódio 280mg, mínimo de valor energético 120kcal, máximo de gordura saturada 0,6g.	PACOTE	60,00	4,700	282,00
028343	BOLACHA SALGADA AMANTEGADA 400G - Marca.: MABEL Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, açúcar, soro de leite, sal refinado, margarina, fermento químico: bicarbonato se sódio, fermento biológico	PACOTE	20,00	4,750	95,00
028344	CAPIM CIDREIRA 100G - Marca.: MARATA EMBALAGEM CONTENDO 100G.	POTE	20,00	2,200	44,00
028345	HORTELA 100G - Marca.: MARATA EMBALAGEM CONTENDO 100G.	POTE	20,00	2,000	40,00
029177	MARGARINA COM SAL 01KG - Marca.: DELICIA CREMOSA, COM SAL, 60% OU MAIS DE TEOR DE LÍPIDIOS, INSENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	POTE	30,00	6,300	189,00
029178	AGENDA - Marca.: TILIBRA CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO E MATERIAL SINTETICO, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFFSET 63G/M2. TAMANHO 14,5MMx20,5MM 192 FOLHAS,	UNIDADE	15,00	18,500	277,50
029179	ÁGUA SANITÁRIA BRANCURA IMPECÁVEL 02 LTS - Marca.: P OLITRIZ HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 % A 2,5 % EMBALADO EM FRASCO DE MATERIAL RESISTENTE QUE IMPRESSA A AÇÃO DA LUZ SOLAR, EMBALAGEM DE 2LT.	UNIDADE	30,00	5,700	171,00
029180	DESINFETANTE DE 2 LTS - Marca.: POLITRIZ Produto com ação e desengordurante, bactericida para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.	UNIDADE	90,00	4,950	445,50
029181	PAPEL HIGIÊNICO TEXTURA EXTRA MACIA FOLHA DUPLA 4X1 - Marca.: PERSONAL BRANCO PICOTADO, 100% CELULOSCA, NÃO RECICLADO. MACIO. FOLHA DUPLA. ROLO DE 30MX10CM.	PACOTE	100,00	4,800	480,00
029182	LÃ DE AÇO 60G 8X1 - Marca.: BOMBRIIL EM AÇO SÓDICO.	PACOTE	20,00	1,200	24,00
029183	FILME PVC 100MTS - Marca.: PVC	ROLO	10,00	5,200	52,00
				VALOR GLOBAL R\$	17.905,74

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 17.905,74 (dezesete mil, novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 001/2015-CONSUM são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 001/2015-CONSUM, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 07 de Abril de 2015 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2015, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e



1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 001/2015-CONSUM.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA



1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.779,70, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.707,37, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 66,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 709,96, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.789,81, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 852,90.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem



necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;



2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 001/2015-CONSUM, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). MARCOS ROGERIO DE SOUSA CHAGAS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PIÇARRA - PA, 07 de Abril de 2015

CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ(MF) 01.620.190/0001-02
CONTRATANTE

M.APARECIDA PEREIRA
CNPJ 12.483.576/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____